



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI  
N.º 3

OE202203/0572

----- Procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área profissional – Contabilidade. Aberto por Aviso n.º 5610/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 53, de 16 de março de 2022; na BEP com o código de oferta OE202203/0572 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura. -----

----- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Presidente: Maria da Conceição Gonçalves Alves – Técnica Superior e os Vogais: Maria Joana Pinto Rodrigues e José Miguel Guerreiro dos Santos, Chefes de Divisão, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de: -----

- 1.º - Aprovarem e publicitarem a lista dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção “prova de conhecimentos”; -----
- 2.º - Procederem à exclusão dos candidatos que não compareceram ou não foram aprovados no método de seleção “prova de conhecimentos”; -----
- 3.º - Deliberarem sobre a aplicação dos métodos de seleção em falta. -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar a lista dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção “prova de conhecimentos” anexa como doc. n.º 1 e proceder à sua publicitação nos termos do disposto no artigo 25.º da redação vigente da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou, nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da redação vigente da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como no ponto 9.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, excluir do procedimento o candidato Leandro José Nogueira da Silva porquanto, apesar de regulamente notificado para o efeito, não compareceu ao método de seleção “prova de conhecimentos” e não apresentou qualquer justificação para tal. -----

Relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, o júri constatou que nenhum dos membros que o compõem detém competências para aplicação do método de seleção “avaliação psicológica”, tendo deliberado, ao abrigo do previsto na alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da redação vigente da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, solicitar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a colaboração de profissional especializado de entidade pública para aplicação do referido método de seleção. -----

Finalmente, ainda relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou agendar para o dia 27 de maio de 2022, pelas 10:30h, o método de seleção “avaliação psicológica” e, para mesmo dia, pelas 14:00h, o método de seleção “entrevista profissional de seleção”, sem prejuízo da eventual necessidade de adiamento caso o profissional que aplicar o método de seleção “avaliação psicológica” não tenha disponibilidade na data indicada. -----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. - -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente .....

*Maria da Conceição Gonçalves Alves*

1.ª Vogal .....

*Maria Joana Pinto Rodrigues*

2.ª Vogal .....

*José Miguel Guerreiro dos Santos*